



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Diretoria de Ensino

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**EDITAL Nº 12/2025 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN**

**22 de dezembro de 2025**

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 67/2025-PROEN/IFRN**

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

**- 1º SEMESTRE DE 2026 -**

A Diretora de Ensino do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 373/2023-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, relativas ao Edital Nº. 67/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL–  
DIACON**

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIACON	EDIFICAÇÕES	2º	Integrado	Matutino	02
		2º	Integrado	Vespertino	02
		3º	Integrado	Vespertino	02
		4º	Integrado	Matutino	01
		4º	Integrado	Vespertino	02
		3º	Subsequente	Vespertino	03

DIACON	EDIFICAÇÕES	3º	Subsequente	Noturno	04
		4º	Subsequente	Vespertino	03
		4º	Subsequente	Noturno	04
DIACON	ESTRADAS	3º	Subsequente	Noturno	02
					TOTAL
					25

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA – DIACIN**

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	MECÂNICA	2º	Integrado	Matutino	02
		3º	Integrado	Vespertino	02
DIACIN	MECÂNICA	2º	Subsequente	Vespertino	05
		3º	Subsequente	Matutino	05
		2º	Integrado	Vespertino	02

DIACIN	ELETROTÉCNICA	2º	Integrado	Matutino	02
		3º	Integrado	Vespertino	02
DIACIN	ELETROTÉCNICA	2º	Subsequente	Noturno	05
		3º	Subsequente	Matutino	05

DIACIN	PETRÓLEO E GÁS	2º	Subsequente	Vespertino	05
		3º	Subsequente	Matutino	05
TOTAL					40

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS**

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	GEOGRAFIA	3º	Licenciatura	Noturno	01
DIAC	FÍSICA	5º	Licenciatura	Noturno	01
		7º	Licenciatura	Vespertino	01

DIAC	MATEMÁTICA	3º	Licenciatura	Vespertino	02
<b>TOTAL</b>					<b>05</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF**

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIATINF	GESTÃO PÚBLICA	2º	Tecnólogo	Vespertino	03
DIATINF	COMÉRCIO EXTERIOR	2º	Tecnólogo	Matutino	03
DIATINF	INFORMÁTICA PARA INTERNET	2º	Integrado	Vespertino	01
		4º	Integrado	Vespertino	04
<b>TOTAL</b>					11

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS  
NATURAIS – DIAREN**

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	Mineração	2º	Subsequente	Matutino	05
DIAREN	Gestão Ambiental	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Noturno	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Geologia	2º	Integrado	Vespertino	03
		3º	Integrado	Matutino	02
		4º	Integrado	Vespertino	07
DIAREN	Geologia	3º	Subsequente	Matutino	05
DIAREN	Mineração	2º	Integrado	Vespertino	05
<b>TOTAL</b>					<b>36</b>

O Processo Seletivo para **Transferência Facultativa** estará aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- II. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do respectivo curso do IFRN;
- III. adaptações curriculares, quando necessárias;
- IV. pertencimento ao mesmo eixo tecnológico (para os cursos técnicos ou superiores de tecnologia) ou à mesma área CAPES/MEC (para os cursos superiores de licenciatura) entre o curso de origem e o curso pretendido no IFRN; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 29/12 às 23h59 do dia 09/01/2026 mediante requerimento no protocolo eletrônico através do

endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2026.1

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição do curso de origem discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- III. Matriz curricular do curso de origem;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

VII. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no [Cursos — IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte](#)).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo seletivo estão no Edital N°. 67/2025-PROEN/IFRN e caberá ao candidato cumpri-los. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

DIRETORA DE ENSINO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvana Andrade de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT, em 22/12/2025 11:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1008353

Código de Autenticação: d2b416005e



**ANEXO I– ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL**

<i>Campus Natal Central</i>	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de 29/12 às 23h59 do dia 09/01/2026 mediante requerimento no protocolo eletrônico: <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn</a>
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br

## **ANEXO II – REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS**

Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

Curso de origem: \_\_\_\_\_

Curso destino: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Para Transferência Facultativa no referido curso de destino, solicito parecer favorável à equivalência das seguintes disciplinas:

Data:            /            /2026.

**Assinatura do candidato**

## PARECER DO AVALIADOR

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, através da análise deste requerimento dou parecer \_\_\_\_\_ à solicitação do candidato para ingresso no período do curso.

Data: / /2026.

---

### Assinatura do avaliador